



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA PROPAE UNILAB Nº 28, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propae e Portaria Reitoria/Unilab nº 28, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2023;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o artigo 20º , da Resolução CONSUNI/Unilab 40, de agosto de 2021;

Considerando o que consta no processo nº 23282.012714/2024-22, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA), para os trabalhos no dia 23 de agosto de 2024, das 09h às 10h40, Bloco 02, 2º andar, sala 206, no *Campus dos Palmares*.

Art. 2º A Banca de Heteroidentificação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro (a):

| Membros | Tipo | Representação |
|-----------------------------------|--------------------|---|
| Carolina Maria Costa Bernardo | Titular/Presidenta | Docente/Unilab |
| Sâmia Nagib Maluf | Titular | Docente/Unilab |
| Antonio Carlos Garcia de Oliveira | Titular | Técnico-Administrativo em Educação/Unilab |

| | | |
|----------------------------------|----------|---|
| Francisco Augusto Lima Filho | Titular | Técnico-Administrativo em Educação/Unilab |
| Janaína Ilara Ferreira Conceição | Titular | Externa |
| Roberto Bruno Sousa Lemos | Suplente | Técnico-Administrativo em Educação/Unilab |
| Márcio Fernandes de Souza | Suplente | Externo |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

assinado eletronicamente

SEGONE NDANGALILA COSSA

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 21/08/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0992436** e o código CRC **381A572E**.

Referência: Processo nº 23282.012714/2024-22

SEI nº 0992436